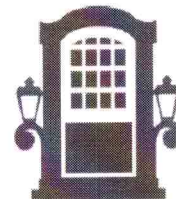


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 09 de maio de 2023

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor total de R\$ 7.792,88 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO MG**Câmara Municipal de Ouro Preto****Estado de Minas Gerais****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO****Exercício: 2023****Nota de Empenho: 42****Parcela: 4****O - Ordinário****Vencimento: 08-05-2023****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão:	01	LEGISLATIVO	Ficha: 28
Unidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
Projeto/Atividade:	2003	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	
Despesa:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Classe Despesa:			

DADOS FORNECEDOR

Credor:	6535	VANTUIR ANTONIO DA SILVA		
Endereço:			Cidade: OURO PRETO	UF: MG
Bairro:			CEP: 3540000	
Insc/Ident:			CNPJ/CPF:	Telefone:
Banco:			Agência:	Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS


Valor Empenho:	96.000,00	Valor SubEmpenho:	7.792,88	Saldo Atual:	65.051,28
-----------------------	-----------	--------------------------	----------	---------------------	-----------

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Abril/23.**Liquidante:** - GILSON GRACIANO MOREIRA**Data:** 08/05/2023

 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE


 JOSE GERALDO MUNIZ
 PRESIDENTE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado:	7.792,88	Descontos:	0,00	Liquido A Pagar:	7.792,88
-------------------------	----------	-------------------	------	-------------------------	----------

Data: ___/___/___**QUITAÇÃO**

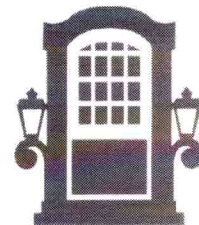
Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.792,88 (Sete Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:**CPF/RG:****Assinatura:****PARA USO DA TESOUREARIA**

Banco:	104
Agência:	0136
Conta:	550.8
Cheques:	RED

Ouro Preto, 09 de 05 de 23


 Tesoureiro



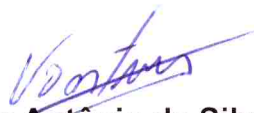
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Maio de 2023.


Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)

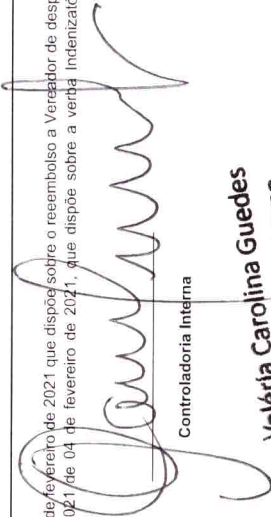
40



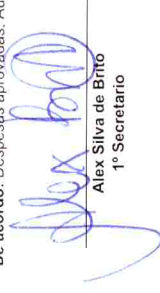
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

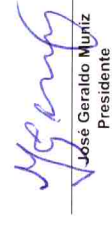
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	Locação de veículo	004	3796,20
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Abastecimento	Nfe-000023425	496,68
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	NFe-126	3500,00
				TOTAL	7792,88
				SALDO	207,12

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2011 de 04 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

DATA: 02/05/2023

DATA DO VENCIMENTO: 10/05/2023

NÚMERO: 004

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo,100A-Centro Cachoeira do Campo
Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 001/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

Locação de Veiculo GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.

C

TOTAL: R\$ 3.796,20(Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 11 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº


VENCIMENTO EM: 10/05/2023

VALOR: R\$3.796,20

DATA: / /

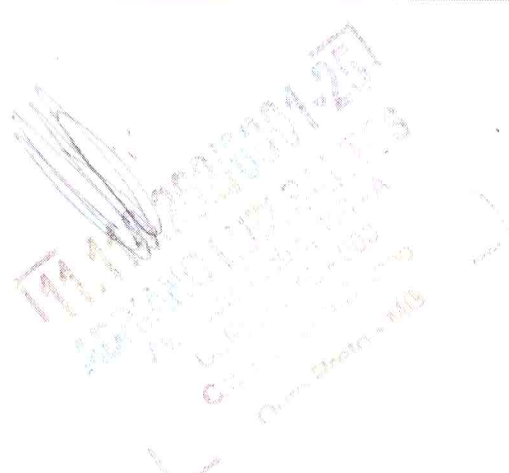
, ASSINATURA:

*Recebemos esta fatura
/ nota fiscal no ato
de sua emissão
02/05/2023*



VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:0545552
3627

Assinado de forma
digital por VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.05.05
16:51:03 -03'00"



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS
CNPJ: 11.110.262/0001-25
Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

1º TERMO ADITIVO

LOCADORA: ADRIANO LIZ DOS SANTOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: Vantuir Antônio da Silva, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº [REDACTED], SSP/MG, CPF nº [REDACTED] 7, residente e [REDACTED], Bairro: Vila Alegre, Cachoeira do Campo, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2021, COMPLETO, Ano 2022, cor BRANCA, Placa: RML-9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAN: 01254314552, de propriedade da LOCADORA..

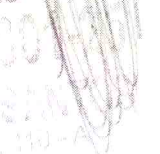
DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3.796,20 (Três mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.



11.110.262.0001-25
ADRIANO LIZ DOS SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 90 - A
C. P.: 35.410-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, **iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2023 e terminando no dia 01 de Fevereiro de 2024**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente corresponderá ao terno adivivo 01, junto ao contrato já firmado em as parte, tendo um reajuste de 3,75 %, conforme IGPM, com pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20, (Três Mil e Stecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.


*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

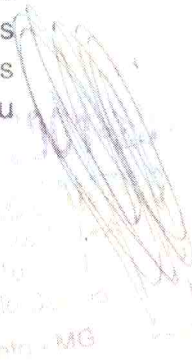
O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o **Locatário, Usuário** são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

*O não pagamento pelo **Locatário, Usuário**, ou **Responsável Financeiro** de qualquer valor relacionado à locação, facultará à **Locadora** incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.



171.119.252
ADRIANO
Av. Pedro Álvares
CEP: 35.410-000
Cachoeira de Emas
Carmo Preto - MG




*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário** e **Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no **Termo de Apresentação de Condutor Infrator**, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.



11.110.282/0001-27
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pôrto Alegre, 110 - A
CEP: 13.110-030
Cachoeira do Campo
Ourm Preto - MO

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

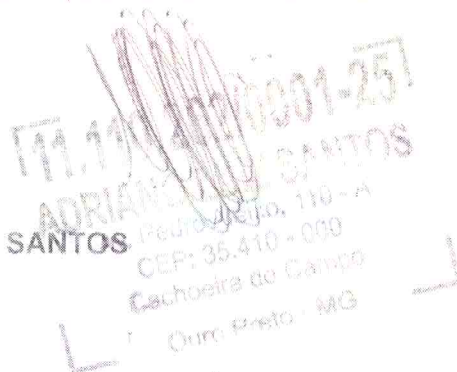
Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 02 de Fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ DOS SANTOS

11.110.22/0001-25



Vantuir Antônio da Silva

CPF: [REDACTED]

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000023425

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000023425

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0523-0626-9800-0175-5510-1000-0234-2512-1629-8272

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131235354580153 02/05/2023 16:30:12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

02/05/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

02/05/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

16:30:12

FATURA

TÍTULO: VENCIMENTO: VALOR:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

496,68

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

496,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

1-DESTINATÁRIO

9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	45,7500	5,4800	250,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	44,1598	5,5700	245,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

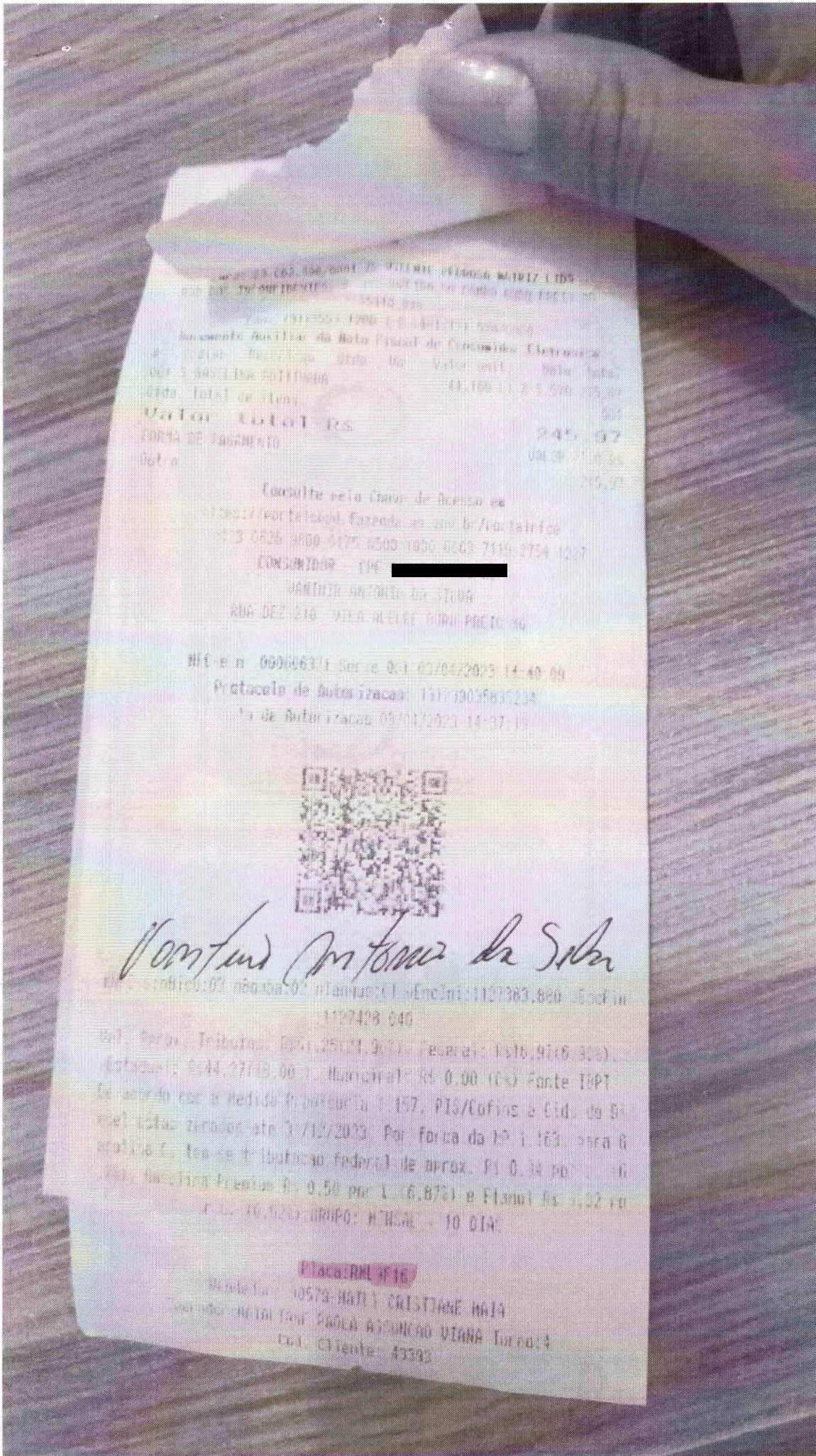
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 123,67 (24,90%), Federal: R\$34,27(6,90%), Estadual: R\$89,40(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT. NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 606371.614563, PLACA:RML9F16

RESERVADO AO FISCO



Handwritten signature



35410-000
Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Codiso Descrição Qtde Un Valor unit Valor total
001 3 GASOLINA ADITIVADA 45,750 LT X 5,480 250,71
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$: 250,71
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Outro 250,71

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portalsped.fazenda.gov.br/portalfce>
3123 0423 0626 9800 0175 6500 1000 6145 6314 9928 2079

CONSUMIDOR - [REDACTED]
VANTUIR ANTONIO DA SILVA
RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n 000614563 Serie 001 18/04/2023 12:49:37
Protocolo de Autorizacao: 131239169346172
Data de Autorizacao 18/04/2023 12:47:48



Vantuir Antonio da Silva
#NFC-e:nBico:03 nBomba:02 nTanque:01 vEncIni:1148727,690 vEncFin:
:1148773,440

Val. Aprox. Tributos: R\$62,43(24,90%), Federal: R\$17,30(6,90%),
Estadual: R\$45,13(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
De acordo com a Medida Provisoria 1.157, PIS/Cofins e Cide do Di
esel estão zerados ate 31/12/2023. Por força da MP 1.163, para G
asolina C, tem-se tributacao federal de aprox. R\$ 0,34 por L. (6
,7%), Gasolina Premium R\$ 0,50 por L. (6,87%) e Etanol R\$ 0,02 po
r L. (0,52%). GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RNLBF16
Vendedor: 90198-EVANDRO FERREIRA DOS REIS
Operador: CELSO XAVIER Turno: 2
Cod. Cliente: 43393

Vantuir



126/NFe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série 126 / NFe Emissão 28/04/2023 22:11:37 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 28/04/2023 Código de verificação 1RXA.KRZ2.65MG.SA3S Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de abril de 2023	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal N° 126, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1RXA.KRZ2.65MG.SA3S>

Data: 04/05/2023

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais.

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

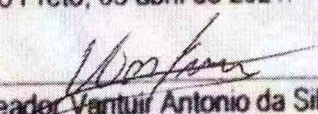
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

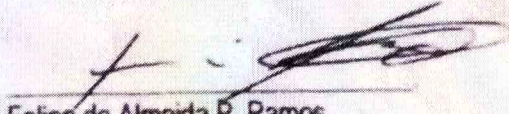
Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas


Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 31 março de 2023.



Vereador Vantuir Antonio da Silva


Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2023.03.31
13:54:20 -03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Relatório abril de 2023

Contratante: Vereador Vantuir Antonio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 03 de abril de 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram realizadas orientações quanto a situação e sugestão para elaboração nas reuniões realizadas no mês de abril, reuniões compreendendo ordinárias e de comissões, ainda no tocante aos demais itens a seguir através do tramite legal e elaboração:

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
84	A ser encaminhada ao Sr. Rodrigo Bibiano, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana e à Secretaria de Obras, solicitando providências para realização de limpeza do mato, na área institucional na Rua B (Rua Bromélia), Bairro Parque da Lagoa em Cachoeira do Campo, e também o cercamento do terreno e a construção da calçada (cimentar) na beirada.
102	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras, solicitando providências para a instalação de 2 luminárias

	na rua Engenheiro Correia, no bairro Boa Vista, no distrito de Santo Antônio do Leite.
114	A ser encaminhada ao ao diretor do Departamento de Limpeza e Serviços Urbanos, Rodrigo Bibiano, solicitando vistoria e providências quanto à colocação de um container para lixo na rua Portela, bem como a solicitação para que o caminhão de lixo passe tanto na rua acima mencionada, quanto na rua Poraopeba, no distrito de Glaura-MG.
Representação	
64	Solicitação de envio da presente Representação à Telefônica Brasil S.A.
88	Solicitação de envio da presente Representação à Saneouro solicitando regularização do abastecimento.
Requerimento	
x	x



Assinado de forma digital por
 FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
 RAMOS
 Dados: 2023.04.28 22:21:18 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147



Vereador Vantuir Silva
Câmara Municipal de Ouro Preto
Relação de despesa com combustível / verba indenizatória
Carro: Gol 1.6 / placa: RML9F16
Abril de 2023

Data: 04 de Abril
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 16ª Reunião Ordinária de 2023
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 11 de Abril
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: distrito de São Bartolomeu – Câmara Itinerante
Quilometragem: 35 km
Finalidade: 17ª Reunião Ordinária de 2023
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 13 de Abril
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto
Quilometragem: 45 km
Finalidade: 18ª Reunião Ordinária de 2023
Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 14 de Abril
Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo
Destino: Museu Boulieu de Ouro Preto
Quilometragem: 44 km
Finalidade: Comenda José Rosa
Tipo de comprovante: Imagem



Data: 18 de Abril

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto

Quilometragem: 45 km

Finalidade: 19ª Reunião Ordinária de 2023

Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 20 de Abril

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto

Quilometragem: 45 km

Finalidade: 20ª Reunião Ordinária de 2023

Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 24 de Abril

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: distrito de Glaura

Quilometragem: 30 km

Finalidade: Acompanhar o serviço de extensão de rede no distrito

Tipo de comprovante: Imagem

Data: 25 de Abril

Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: distrito de Glaura – Câmara Itinerante

Quilometragem: 30 km

Finalidade: 21ª Reunião Ordinária de 2023

Tipo de comprovante: Lista de presença

Data: 27 de Abril


Origem: bairro Vila Alegre, distrito de Cachoeira do Campo

Destino: Praça Tiradentes – Câmara de Ouro Preto

Quilometragem: 45 km

Finalidade: 22ª Reunião Ordinária de 2023

Tipo de comprovante: Lista de presença





[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
25/04/2023	21ª ROCMOP no distrito de Glaura (Itinerante)	PRESENTE	
20/04/2023	20ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
18/04/2023	19ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/04/2023	18ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/04/2023	17ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
04/04/2023	16ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023		
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto.	PRESENTE	
09/03/2023	9ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/03/2023	8ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/03/2023	7ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/02/2023	6ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/02/2023	5ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/02/2023	4ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/02/2023	3ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/02/2023	2ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
02/02/2023	1ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

« · 1 2 3 4 5 6 7 · »



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
 © 2023 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO

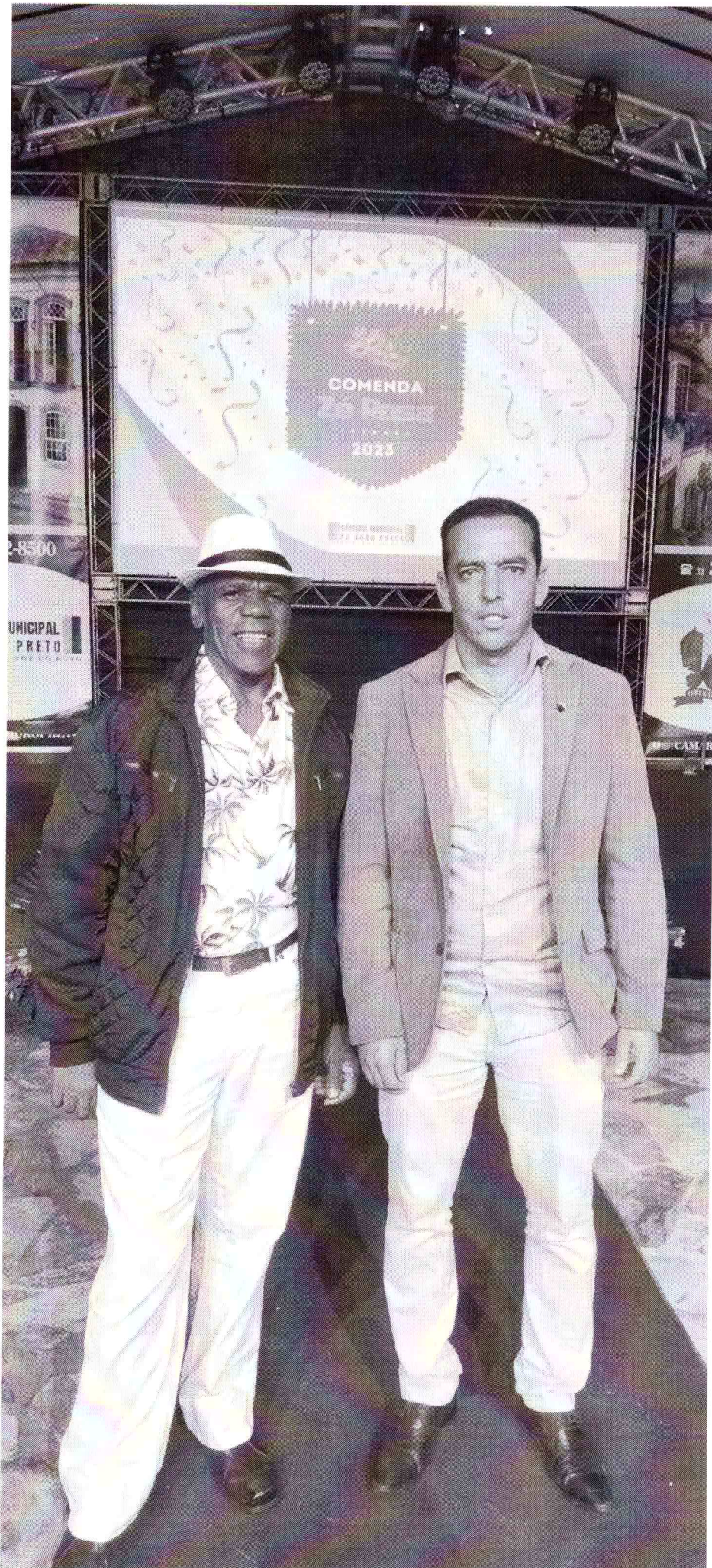
Contato

SESSÕES PLENÁRIAS

COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

PROJETOS DE SUA AUTORIA

Presenças (presencas.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	24ª Reunião Ordinária de 2023	Projeto de Lei Ordinária (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
Votações (votacoes.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	61ª Audiência Pública em 2023: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, referente ao 3º trimestre de 2022. (comissão de	Projeto de Resolução (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
Discursos em plenário (audio.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	finanças públicas) (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	Moção de Aplauso (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)
Videos (video.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178)	sessão solene para entrega da Comenda Beatriz Brandão (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4867&tipo=1)	Indicação (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4894&tipo=1)
	7ª Audiência Pública em 2023: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2023 (realizada pela comissão de saúde) (agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&compromisso=4922&tipo=1)	Requerimento (materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1)









09/05/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/05/2023

HORA: 16:25:02

TERMINAL:8609

NSU:001458

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO SICOOB

AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 7.792,88

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 7.792,88

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474